

*1 - 2
AN*

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 27 DE JUNHO DE 2016.**

No dia vinte e sete de Junho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dezoito horas e vinte minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, felicitando os atletas do “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, Vitor Barbosa e José Vieira, que foram seleccionados para representar Portugal numa prova em Itália.

Manifestou a sua satisfação pela forma como decorreram os festejos de S. João, tendo agradecido a todos os intervenientes: IPSS, Agrupamentos de Escolas, funcionários municipais.

Convidou o executivo municipal a estar presente na cerimónia de abertura da “XIX Feira do Vinho Verde, do Lavrador, da Gastronomia e do Artesanato”, a realizar no dia 1 de Julho, às 16 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para informar que esteve presente numa reunião do órgão de gestão do “PDR 2020 – Plano de Desenvolvimento Rural”, tendo Informado que vão abrir avisos para a apresentação de candidaturas para investimentos até 40.000,00 em pequenas explorações agrícolas, com uma taxa de comparticipação de 50%; investimentos até 200.000,00 para transformação e comercialização de produtos agrícolas, com uma taxa de comparticipação de 45%. Referiu que os avisos estarão abertos entre os dias 20 de Julho e 15 de Setembro para os primeiros investimentos, e para os segundos, entre 17 de Agosto e 30 de Setembro de 2016.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dar nota da participação do Município em mais uma edição da “Feira Internacional do Vinho Verde do Luxemburgo”, tendo agradecido aos expositores que se disponibilizaram para participar no evento.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Felicitou as IPSS e os Agrupamentos de Escolas pela sua participação das Marchas Infantis e nas Marchas Sénior de S. João.

Associou-se aos parabéns endereçados aos atletas do “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, Vitor Barbosa e José Vieira. Referiu que o orçamento municipal deveria ter uma verba específica para os atletas Paivenses que sejam chamados à selecção nacional.

Dirigiu uma palavra de agradecimento à “Associação dos Familiares das Vítimas da Tragédia da Ponte de Entre-os-Rios” pelo trabalho desenvolvido ao longo destes anos, tendo também agradecido o convite que lhe foi dirigido para estar presente na bênção de um novo terreno e de uma casa adquiridos para o desenvolvimento de um novo projecto social.

Referiu que na última sessão da Assembleia Municipal, ouviu declarações infelizes do Sr. Presidente daquele órgão, ao ter dito que se os funcionários municipais trabalhassem no privado, muitos deles seriam despedidos. Disse que ao não nomear os funcionários que deveriam ser

h *JW*

despedidos, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal punha em causa todos os funcionários da Câmara Municipal.

Perguntou se o Sr. Presidente da Câmara concordava com as afirmações do Sr. Presidente da Assembleia Municipal?

De seguida, referiu-se a um despacho do Ministério Público que constituiu arguido o Vereador José Manuel Carvalho, enquanto autor material na forma consumada de um crime de falsificação de documentos. Disse que nesse despacho o Ministério Público não tem dúvidas relativamente a este crime, porque a Polícia judiciária o confirmou através de perícia informática realizada ao computador do Vereador José Manuel Carvalho.

Referiu também que o Vereador José Manuel Carvalho acordou em pagar 1.200,00 de injunção para suspender o processo em oito meses, o que na sua opinião significava concordar com as certezas do Ministério Público e a Polícia Judiciária.

Concluiu, afirmando que os Vereadores do PSD não têm confiança política no Vereador José Manuel Carvalho, e que irão pedir em todas as reuniões de Câmara a demissão do Vereador por falta de confiança política.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que em relação às declarações proferidas pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal na última sessão daquele órgão acerca dos funcionários municipais, que respeita a opinião manifestada, como respeita a opinião de todos.

Sobre o despacho do Ministério Público referido pela Vereadora Vanessa Pereira, respondeu que já fez as declarações que tinha a fazer sobre o assunto na última sessão da Assembleia Municipal.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que era mais fácil falar na Assembleia Municipal, onde o poder de argumentação é mais limitado, porque o Sr. Presidente daquele órgão não deixava falar toda a gente.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se no seu entender existem funcionários municipais que se trabalhassem no privado eram despedidos? Sobre o despacho do Ministério Público, disse que vai continuar a falar sobre o assunto.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que disse anteriormente sobre o assunto, e que os funcionários municipais têm de exercer as suas funções de acordo com as ordens dadas pelo executivo em permanência.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 27 de Junho de 2016, cujo saldo totaliza a quantia de 1.060.878,86 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE JUNHO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – ARU – ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA.

Na sequência de proposta intitulada “Regeneração Urbana – Uma Visão Estratégica para Castelo de Paiva”, a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 25/2/2016, aprovou a delimitação das zonas de reabilitação urbanas, com vista à implementação da regeneração de edifícios e outros espaços públicos.

Depois de uma análise mais cuidada à realidade do Município e dada a coexistência de usos rurais e urbanos, concluiu-se que os limites das ARU, deveriam estar confinadas ao tecido urbano consolidado e que necessitasse de intervenção.

Nesse sentido, foi proposta a anulação daquela deliberação, e, em substituição, considerar a delimitação de quatro zonas identificadas por, Centro da Vila de Sobrado, Pedorido, Castelo – Fornos, e Vila da Raiva.

O Director do Departamento Técnico, Dr. Adão Santos, fez a apresentação do ponto de acordo com a informação técnica presente ao executivo municipal.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar o que é que levou a esta redução do número de ARU – Áreas de Reabilitação Urbana, uma vez que na reunião de Câmara de 25 de Fevereiro tinham referido que até pretendiam que as áreas fossem alargadas, e não reduzidas?

O Dr. Adão Santos respondeu que a alteração decorreu da análise técnica efectuada às áreas abrangidas pelas ARU – Áreas de Reabilitação Urbana com base nos censos de 2011, e que as duas ARU – Áreas de Reabilitação Urbana em causa poderiam não reunir as condições necessárias para serem aprovadas.

Disse que a esse facto acrescia o aviso que saiu no “Norte 2020”, que definiu o valor que está disponível para este tipo de investimento, e também a obrigatoriedade de 10% da área edificada ter sofrido intervenções nos últimos cinco anos, o que nem sempre aconteceu nas duas ARU – Áreas de Reabilitação Urbana em causa.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se a proposta agora apresentada é melhor para o Município, em termos técnicos, de forma a aproveitar os fundos disponíveis para a regeneração urbana?

O Dr. Adão Santos respondeu que sim, e que é a que terá melhores condições de aproveitar os fundos disponíveis ao máximo.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se a Vila da Raiva era totalmente abrangida?

O Dr. Adão Santos respondeu que a planta definia a área do centro da Vila da Raiva.

A Vereadora Vanessa Pereira solicitou uma reunião futura com o Gabinete Técnico, para que lhe pudessem explicar melhor o assunto, sem por em causa a votação dos Vereadores do PSD.

Perguntou se depois de tomada a deliberação a Câmara Municipal entender que há outro sítio no concelho passível de ser integrado se o poderão fazer?

O Dr. Adão Santos respondeu que sim, que a Câmara Municipal pode sempre alterar a localização, ou aumentar as áreas que estão a ser propostas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que os serviços municipais prestarão os esclarecimentos que a Vereadora Vanessa Pereira entender como necessários.

Disse que, entre a mobilidade e a regeneração urbana, contava ter o montante de 2.500.000,00 de financiamento disponível, com uma taxa de participação de 85%, sendo que o prazo de submissão de candidaturas é até 30 de Junho. Referiu também que algumas das áreas que não forem incorporadas neste aviso, poderão serem outros eixos de financiamento.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a delimitação de quatro áreas de reabilitação urbana, a saber, o Centro da Vila de Sobrado, Pedorido, Castelo-Fornos, e Vila da Raiva.

8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 3^a. alteração ao Plano de Actividades Municipal; 6^a. alteração ao Orçamento da Despesa e da Receita; Condicionamento do trânsito automóvel, no acesso ao Santuário de S. Domin-

gos, no dia 17 de Junho; Condicionamento do trânsito automóvel, no Largo do Conde, no dia 21 de Junho; Condicionamento do trânsito automóvel, nas vias de acesso à Vila de Sobrado, nos dias 22 a 27 de Junho; Condicionamento do trânsito automóvel, nas vias de acesso à Vila de Sobrado, nos dias 27 de Julho a 5 de Julho.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. Manuel Fonseca, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que há dois anos apelou à sensibilidade do executivo em permanência em relação ao processo disciplinar que foi aplicado ao Arquitecto Osvaldo Gabriel, referindo que o Sr. Presidente da Câmara ainda estava a tempo de ponderar o que ia fazer, porque aquele processo era uma fraude, porque tinha um documento forjado. Disse que alertou que se houvesse uma punição ao Sr. Arquitecto, que sabiam que ele iria recorrer aos tribunais, e que estas coisas vinham todas ao de cima com prejuízo para a Câmara Municipal, porque iam ter que pagar todos os ordenados que ele ia deixar de receber. Referiu que, agora, a Polícia Judiciária concluiu que o documento era falso, e que o Ministério Público refere no seu despacho que o arguido José Manuel Carvalho criou o documento no qual constava o despacho com a sua assinatura da nomeação do Arquitecto Osvaldo Gabriel como membro da equipa técnica, datado de 02.12.2011, mas que não corresponde à verdade porque era de 26.07.2013, data da sua real criação.

Referiu também que os Paivenses não podem ficar sossegados com aquelas situações, porque o Sr. Procurador disse que o Sr. Vereador José Manuel Carvalho agiu livre, consciente, bem sabendo que prejudicava a credibilidade do Estado Português.

Questionou o Sr. Presidente da Câmara se continuava a dormir descansado depois de ter punido um homem, que afinal de contas, tinha sido punido por causa de um documento que era falso, e se iria manter a punição?

Disse que o PU – Plano de Urbanização da Vila de sobrado estava cheio de irregularidades, e que uma delas era o facto de o Vereador José Manuel Carvalho fazer parte da Comissão Multidisciplinar.

Informou que tinha feito uma comunicação ao Dr. Adão Santos, dando-lhe conta das possíveis irregularidades na ocupação de um terreno por parte do prédio do Sr. Serafim Brasileiro, que teria ocupado um terreno pertença do Município, ou da Igreja, porque derrubou um muro de suporte de terras e entrou alguns metros no terreno da alameda da Igreja.

O Sr. José Fernando da Rocha Gabriel, residente na Urbanização da Feitoria, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que era com profundo pesar que via o Sr. Presidente da Câmara a dar apoio ao Vereador José Manuel Carvalho, mesmo depois de terem sido encontrados no seu computador indícios criminais relativos a um documento falsificado no processo que ainda estava a decorrer em Tribunal sobre o PU – Plano de Urbanização da Vila de sobrado.

Disse que e o Sr. Presidente da Câmara queria continuar a apoiar o Vereador José Manuel Carvalho, que isso era um problema que ele teria de resolver no futuro: se continuava a apoiá-lo, ou se lhe virava as costas.

O Sr. Luís Cardoso, residente em S. Domingos, usou da palavra para dizer que só faziam a limpeza das ervas na véspera da festa de S. Domingos, tendo solicitado que as ervas fossem cortadas pelo menos duas vezes por ano.

Disse que não havia placas toponímicas em Oliveira do Arda, tendo perguntado quando serão colocadas?

Perguntou a razão de haver falta de água no local da sua residência, porque na semana que passou esteve mais de três dias sem água?

O Sr. Filipe Trindade, residente na Freguesia de Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para se referir ao mau estado da estrada de Carcavelos, porque é uma estrada que tem muito movimento e as pessoas viam as suas viaturas ficar danificadas, sendo que o Sr. Presidente da Câmara já prometeu que as obras iriam começar, mas que até à pre-

4 *JM* *GW*

sente data ainda não se resolveu o problema. Disse que esta situação foi discutida na Assembleia de Freguesia de Sardoura, e que ia saber o porquê do comunicado que a Presidente da Junta de Freguesia fez relativamente às obras de Carcavelos.

Quanto à questão do hipotético documento falso, disse que o Ministério Público se serviu de um mecanismo que a lei previa, que era a suspensão provisória, porque até à data o Vereador José Manuel Carvalho nunca teve problemas com a justiça e a moldura penal para aquele tipo de crime não era superior a cinco anos, mas que o Sr. Vereador terá de pagar 1.200,00 ao Estado.

Referiu que na última Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara disse que todo este processo serviu para provar que o Sr. Arquitecto Osvaldo Gabriel fez parte da equipa multidisciplinar, mas que não podia ter dois pesos e duas medidas na análise do despacho do Ministério Publico, porque se fazia prova que efectivamente o Arquitecto fazia parte da equipa multidisciplinar, também não era menos verdade que tínhamos que corroborar aquilo que o Ministério Público dizia: que não havia duvidas que o Vereador José Manuel Carvalho tinha cometido um crime.

Perguntou se o Vereador José Manuel Carvalho vier a ser condenado o Sr. Presidente da Câmara se demite?

O Dr. Paulo Teixeira, residente na Freguesia de Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para dizer que a memória dos homens às vezes era curta, e que o Sr. Presidente da Câmara tinha feito uma queixa ao antigo “IGAT – Inspecção-Geral da Administração do Território” da casa do Dr. Adão Santos, quanto à legalidade do posicionamento e dos afastamentos da casa, e que ainda não se sabe se aquele processo estava resolvido.

Disse que também tinha feito uma queixa do prédio que fazia esquina no Parque da Feira; do prédio à entrada da Vila; do Marmoiral, que fez com que este prédio estivesse como está, porque foram elementos do PS que

fizeram queixa ao “IGAT – Inspecção-Geral da Administração do Território”.

Disse que em relação à última Assembleia Municipal ficou sem saber se estava a ouvir um comício político, porque a própria notícia passada pela rádio começava com o anúncio de uma candidatura numa Assembleia Municipal, o que nunca tinha visto. Referiu que ouviu também pela rádio que a polícia judiciária terá feito investigações na Câmara Municipal, e ouviu o Sr. Presidente da Câmara a dizer que não se tinha passado nada.

Sobre o despacho do Ministério Público, disse que quando veio à Câmara Municipal consultar o PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, a Eng. Manuela não o atendeu; depois o processo não estava completo; depois havia irregularidades, ilegalidades do processo; da equipa técnica, aquilo que agora a Policia judiciária e o Ministério Público vieram confirmar.

Referiu que o prédio que está entre a Rua Dr. Ribeiro Chaves e a Avenida General Humberto Delgado, que não sabia se tinha ou não licença de utilização, mas que não tinha duvidas que o prédio ocupava área que não pertencia ao proprietário.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se o prédio tinha ou não licença de utilização, uma vez que já está ocupado, e porque é que quando começaram os trabalhos de terraplanagem a obra parou, porque a empresa construtora viu que o projecto não cabia no terreno que tinha?

Referiu também que setenta e oito meses depois de o Sr. Presidente estar na Câmara Municipal, tinha sido seguro na determinação dos funcionários que tanto criticou no passado.

Disse que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não podia ser Presidente daquele órgão, depois do que o ouviu dizer sobre as IPSS do concelho.

Pedi ao Sr. Presidente da Câmara que deixasse de mentir aos Paivenses, porque na última Assembleia Municipal referiu que o prédio que referiu há pouco tinha sido licenciado pelo anterior Presidente da Câma-

Fls. 70

h *m.*
JW

ra. Disse que tinha o despacho do Vereador José Manuel Carvalho de 06.07.2011, a dizer que tudo o que estava para trás de 2011 era nulo, e que a primeira vez que foi aprovado o alvará de licença de construção foi pelo executivo liderado pelo Presidente Gonçalo Rocha.

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dar os parabéns ao serviço de Acção Social da Câmara Municipal pela excelente organização da “X Feira Social”, lamentando apenas que não houvesse fotos daquele evento na comunicação social.

Disse que tinha ficado triste com o facto de na entrega dos prémios da “Mini-Olimpiadas do Vale do Sousa”, não ter visto o Sr. Presidente da Câmara tirar fotos com a delegação de Castelo de Paiva.

Solicitou ao Presidente da Câmara que apostasse na juventude e em Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que quanto à Feira Social, que já tinha tido oportunidade de salientar a qualidade de participação das instituições e de todos os serviços municipais pela forma como resolveram um problema.

Sobre a intervenção do Sr. Luís Cardoso, disse que quanto à toponímia, era um dos assuntos que estava a ser trabalhado pelos serviços técnicos, e que a colocação das placas de sinalização iria depender dos recursos existentes.

Quanto ao abastecimento de água em S. Domingos, respondeu que o problema já estava resolvido.

Quanto às outras intervenções, disse que não queria estar a repetir aquilo que já tinha dito na Assembleia Municipal, e que se fosse uma matéria de gravidade o Sr. Procurador não tinha proposto o que propôs. Disse que na declaração que estava apensa ao processo, o Vereador José Manuel Carvalho assumia a existência do documento, e que este retratava fielmente quem tinha participado naquele trabalho, sendo que a pessoa que alegou que não fazia parte da equipa, declarou abertamente no âmbito do processo que afinal fazia parte da mesma.

Sobre o processo disciplinar do funcionário da Câmara Municipal, respondeu que continuava o seu curso normal, que nada tinha a ver com aquele processo.

Disse que o que era preocupante era o serviço da dívida da Câmara Municipal, porque estava a asfixiar os recursos correntes da tesouraria, e porque consumia cerca de dois milhões de euros num orçamento de oito milhões.

Referiu que tinha orgulho na sua equipa, no trabalho que faziam, e na forma como se disponibilizavam diariamente em prol do Município.

Sobre a questão de Carcavelos, respondeu que era um processo que se arrastava há muito tempo, mas que estava para breve uma intervenção naquela estrada. Disse que o atraso não era da responsabilidade da Câmara Municipal, que tinha o procedimento concluído, mas devido à parte da obra (abastecimento de água) a executar pela empresa “Águas do Norte”.

Quanto ao prédio da Rua Dr. Ribeiro Chaves, disse que quem tinha assinado o despacho de aprovação do projecto de arquitectura tinha sido o seu antecessor, e que iria haver uma vistoria ao prédio no dia 30 de Junho.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar conhecimento do despacho do anterior Presidente da Câmara, Dr. Paulo Teixeira, com data de 08.08.2007, referente ao projecto do edifício na Rua Dr. Ribeiro Chaves.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 20,10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu,

, a redigi e subscrevi.

RO. 27 Junho 2016.

Fls. Fl

O Presidente,

Os Vereadores,





